

DECRETO Nº 02280/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Município de Muzambinho - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 50, ambos da Lei Municipal nº 3.474 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 513.500,00 (quinhentos e treze mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.04.122.0401.2.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	722		100	2.000,00
02.05.15.452.1502.2.031 - MANUTENCAO SECAO DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	721		100	4.500,00
02.05.20.122.2001.2.038 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE AGRICUTURA				
319113 - Obrigacoes Patronais	714		100	3.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	715		100	2.000,00
02.07.12.361.1201.2.053 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	720	FEB.40	119	455.000,00
02.08.10.122.1001.2.062 - MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	719	SAUDE	102	25.000,00
02.10.08.243.0804.2.092 - MANUTENCAO FDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE				
319113 - Obrigacoes Patronais	711	AS.SOC	100	5.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	716	AS.SOC	100	2.000,00
02.10.08.244.0805.2.095 - MANUTENCAO PROGRAMA CRAS PAIF				
319113 - Obrigacoes Patronais	712	PAIF	129	10.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	713	PAIF	129	3.000,00
02.10.23.691.2301.2.105 - MANUTENCAO CONVENIO COM JUCEMG				
339046 - Auxilio Alimentacao	717		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				513.500,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.04.122.0401.2.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	75		100	2.000,00
02.05.15.452.1502.2.031 - MANUTENCAO SECAO DE TRANSITO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	199		100	4.500,00
02.05.20.122.2001.2.038 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE AGRICUTURA				
339030 - Material de Consumo	250		100	5.000,00
02.07.12.361.1201.2.053 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358	FEB.40	119	455.000,00
02.08.10.122.1001.2.062 - MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	437	SAUDE	102	25.000,00
02.10.08.243.0804.2.092 - MANUTENCAO FDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE				
319013 - Obrigacoes Patronais	651	AS.SOC	100	5.000,00
02.10.08.243.0804.2.092 - MANUTENCAO FDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE				
339030 - Material de Consumo	655	AS.SOC	100	2.000,00
02.10.08.244.0805.2.095 - MANUTENCAO PROGRAMA CRAS PAIF				
339030 - Material de Consumo	669	PAIF	129	10.000,00
02.10.08.244.0805.2.095 - MANUTENCAO PROGRAMA CRAS PAIF				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	673	PAIF	129	3.000,00
02.10.23.691.2301.2.105 - MANUTENCAO CONVENIO COM JUCEMG				
319013 - Obrigacoes Patronais	704		100	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				513.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muzambinho, 01 de janeiro de 2018.

Sérgio Arlindo C. Paoliello
Prefeito

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura

Em: 02 / 01 / 2018